



ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA, PERTINENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2017.

Às 10h do dia 17 de novembro de 2017, na Sala de Licitações, no Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 24.034, de 02 de junho de 2017, composta por **MARISTELA TERESINHA DA SILVA**, como presidente, **GILBERTO CHAVES DE OLIVEIRA** e **THAIS CRISTINE SCHULZ**, como membros, para abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 013/2017, de 27 de outubro de 2017. Inicialmente, a Comissão de Licitações procedeu à análise da publicidade dada ao processo. Foi publicada a íntegra do Edital no site oficial do Município, www.santoaugusto.rs.gov.br, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial dos Municípios, bem como afixado no pelourinho do Centro Administrativo Municipal, cumprindo com o disposto no artigo 21, da Lei nº 8.666/93, garantindo assim, a ampla publicidade do certame. Protocolou os envelopes de documentação e proposta a empresa: **CAPITULINO CAMARGO & CIA. LTDA – ME, CNPJ 06.745.734/0001-86**, neste ato representada por seu sócio proprietário **Sr. CAPITULINO CAMARGO, CPF nº 418.343.720-20**. Em seguida passou-se a abertura dos Envelopes Nº 01 – Da Habilitação Jurídica da empresa participante. A empresa **CAPITULINO CAMARGO & CIA. LTDA – ME**, apresentou a documentação referente à Habilitação de acordo com o Edital. A Empresa, não apresentou especificadamente o índice relativo à Solvência Geral. No entanto, em diligência realizada junto ao Setor de Contabilidade do Município, a Contadora Marilei Krampe, fazendo uso dos índices apresentados pela referida empresa, realizou o cálculo, chegando ao valor do mesmo, maior que um inteiro, conforme exigido no Edital. As demais documentações referentes a Habilitação Jurídica da empresa estão em conformidade com o Edital. Restando, a empresa, habilitada. Logo após passou-se a abertura do Envelope Nº 02 – Da Proposta Financeira da empresa supracitada. A empresa **CAPITULINO CAMARGO & CIA. LTDA – ME**, apresentou proposta financeira no valor global de **R\$ 20.500,73** (vinte mil e quinhentos reais e reais e setenta e três centavos), sendo R\$ 14.098,97 (quatorze mil noventa e oito reais e noventa e sete centavos) de materiais e R\$ 6.401,76 (seis mil quatrocentos e um reais e setenta e seis centavos) de serviços. Restando vencedora do certame, portanto a empresa **CAPITULINO CAMARGO & CIA. LTDA – ME**. A Comissão Permanente de Licitações recomenda que a empresa vencedora seja adjudicada do resultado do certame. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitações e o representante legal da empresa participante presente nesta sessão.


MARISTELA TERESINHA SIQUEIRA DA SILVA
Presidente Comissão de Licitação


GILBERTO CHAVES DE OLIVEIRA
Membro Comissão de Licitação


THAIS CRISTINE SCHULZ
Membro Comissão de Licitação


CAPITULINO CAMARGO & CIA. LTDA – ME
Representante Legal